

PORTARIA Nº 1071/SPO, DE 4 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso teórico de PP-A da AERO CACHOEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.146500/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da AERO CACHOEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, por 5 (cinco) anos, situada no Aeroporto Nero Moura, Aeroclube, s/nº, Bairro Passo da Areia, Cachoeira do Sul - RS, CEP 96503-970.

Art. 2º Homologar o curso teórico de Piloto Privado de Avião da AERO CACHOEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO